



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 131, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.352.704,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 11.352.704,25** (Onze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de **11.352.704,25** (Onze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 131/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.30.00	320	1.635.0000.0000	1.576.572,43	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00	322	1.500.1002.0000	460.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00	322	1.600.0000.0000	343.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	324	1.635.0000.0000	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	326	1.500.1002.0000	2.500.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.600.0000.0000	216.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.635.0000.0000	3.157.131,82	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.36.00	296	1.500.1002.0000	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	3.3.90.39.00	332	1.600.0000.0000	500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	3.3.90.39.00	332	1.635.0000.0000	500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	327	1.600.0000.0000	-	1.059.000,00
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.500.1002.0000	-	560.000,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos próprios Saúde				-	2.500.000,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Educação				-	7.233.704,25
TOTAL				11.352.704,25	11.352.704,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA